

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 027 /2022 - GP/CM. NOMEAR A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOAO CÂMARA - RN.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 CEP 59.550-000
Tel.: (84) 3262-2180/2218 E-mail : camaramunicipaljc@bol.com.br
CNPJ 08.587.271/0001-05

Portaria nº 027 /2022 - GP/CM.

Nomear a Equipe de Transição de Mandato da Câmara Municipal de
Joao Câmara - RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas
atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal
e respeitando ao que prescreve a Resolução TCE/RN nº 034/2016,
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Equipe de Transição de Mandato,
que será composta pelos seguintes servidores:

1. Ricardo George Campos de Araujo - Contador
2. Francisco Paulo Silva da Costa - Controle Interno
3. Francisco de Assis da Silva - Tesoureiro

Art. 2º. A equipe nomeada em seu art. 1º, tem por objetivo fazer todo o
levantamento de dados, informações e documentos que permitam o
conhecimento da situação contábil, financeira, orçamentária,
operacional e patrimonial desta edilidade, no intuito, em especial, a
possibilitar a integral prestação de contas relativa ao ultimo ano de
mandato do titular deste Poder.

Paragrafo único - Competirá a toda Equipe de Transição de Mandato,
elabora o Relatório Técnico Conclusivo, devidamente acompanhado da
documentação que subsidiou a sua feitura (levantamentos,
informações, demonstrativos, relações, inventários etc.), onde o mesmo
deverá ser entregue ao novo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,
revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Ver. Fernando Antonio Martins Guilherme
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Tázia Cristina Damasceno Silva
Código Identificador: 01410546